

TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 05B/2014
Hospital de Urgências de Trindade

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, firmado por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO GERIR**, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, s/n, Setor Sul, CEP 74093-140, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, por sua filial: **GERIR – ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, s/nº, Jardim Primavera, Trindade/GO, CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BRAND COMPANY PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Vergueiro, nº 3086, cj. 64, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.102-001, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.284/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador **WALTER MINARÉ MOREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.730.688-21 e RG sob o nº 17279319-1 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente termo aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 15 de janeiro de 2014, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 6ª, subitem 6.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 *A referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 15.01.2017 e termo final em 14.01.2018, sendo prorrogado automaticamente, por iguais períodos, salvo manifestação contrária das partes, limitado ao prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2014-SES-GO.*

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 13 de janeiro de 2017.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR



WALTER MINARÉ MOREIRA JÚNIOR
BRAND COMPANY PUBLICIDADE E
COMUNICAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: *Ricardo m. mendonça*
RG:
CPF: *005.803.751-80*

Nome: *Alexandra D. S.*
RG:
CPF: *033 439 451 23*